



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
	98	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	19.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 620	00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		115 000	Recursos Vinculados		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	943	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
	945	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	23.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
01	14	02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	1225	18.541.0018.2149.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico		
	1521	23.691.0011.1096.0000	Construção do Centro de Convenções	2.000,00	
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1522	23.691.0011.1096.0000	Construção do Centro de Convenções	17.000,00	
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 510	00
		510	Outras Transferências de Convênios da União		
		110 000	Convênios		
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito		

José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2924

01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1474		04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 630 00
			620	Recursos Vinculados ao Trânsito			
			115 000	Recursos Vinculados			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	103		04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-19.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 620 00
			620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
			115 000	Recursos Vinculados			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	735		15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais		-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
	738		15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais		-17.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 510 00
			510	Outras Transferências de Convênios da União			
			110 000	Convênios			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	880		10.301.0012.2123.0000	Farmácia Básica		-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1 214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			115 000	Recursos Vinculados			
	936		10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		-23.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
01	14	02	Fundo Municipal do Meio Ambiente				
	1229		18.541.0018.2149.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2924

01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito			
	1475		04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		-6.000,00
			3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito		F.R. Grupo: 1 630 00
			115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

DECRETO

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI